



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMAG

8. Licença Ambiental Simplificada – LAS

- Requerimento Padrão devidamente preenchido contendo todas as informações de forma legível, obrigatoriamente editado, obrigatório apresentar as coordenadas em formato Universal Transversa de Mercator (UTM);
- Formulário de Caracterização do Empreendimento devidamente preenchido, contendo no campo específico a imagem da localização através do (Google Earth, I3Geo, Quantum GIS), aos empreendimentos com música ao vivo e ou mecânica, ou seja, com qual qualquer emissão de sonorização, é OBRIGATÓRIO a apresentação dos Projetos de Isolamento/tratamento acústico contendo laudo de medição comprobatório de eficiência, memorial descritivo e de cálculo, acompanhados de ART do profissional responsável conforme Lei nº 2272/2003 e recomendações das NBR 10.151 E NBR 10.152;
- Para as renovações de Licença Ambiental Simplificada, fica condicionada a apresentação do Relatório de Atendimento de Condicionante;
- Guia de recolhimento de taxa (DAM);
- Cópia do título de domínio da área ou contrato de locação / arrendamento;
- Cópia do Contrato Social e respectivas alterações, se houver, ou Declaração de Firma Individual;
- Cópia do CNPJ;
- Cópia do CPF e RG – Titulares da empresa;
- Alvará de Corpo de bombeiros;
- Projetos pertinentes a Atividade a ser Licenciada acompanhados de ART;
- Cópia da Inscrição Municipal;
- Alvará de funcionamento e Vigilância Sanitária;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Termo de Responsabilidade Ambiental;
- Em caso de supressão da vegetação, anuência do instituto de defesa agropecuária e florestal em área rural (IDAF);